



# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Fixa o reajuste anual dos aposentados e pensionistas e dá outras disposições".

Justifica tal proposta o reajuste anual dos aposentados e pensionistas relativos aos servidores públicos inativos do Município de Boa Esperança-PR.

Asseveramos que o reajuste presente nesse projeto de lei tem como referência a reposição da inflação pelo IPCA de 5.79%.

Informamos na presente oportunidade que diferentemente dos valores relativos a servidores ativos, que impacta somente o limite de pessoal, qualquer aumento real nos valores relativos à benefícios previdenciários tem grande impacto no Instituto de Previdência, considerando que esse já se encontra em Déficit Atuarial, desse modo não se mostra viável a implementação de reajuste real nos benefícios previdenciários, sob pena de aumento de aportes realizados pelo Município de Boa Esperança-PR e no eventual aumento de alíquotas de descontos previdenciários.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria em conformidade com art.30 da Lei Orgânica.

Boa Esperança – PR, 17 de fevereiro de 2023.

  
JOEL CELSO BUSCARIOL  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## PROJETO DE LEI Nº 16/2023

**SÚMULA:** "Fixa o reajuste anual dos aposentados e pensionistas e dá outras disposições".

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Os vencimentos e proventos dos Servidores inativos, referentes às Aposentadorias e Pensões, serão reajustados em 5.79% a partir de 1º de janeiro de 2023.

**§1º** Os aposentados e pensionistas que recebam valores inferiores ao salário mínimo terão como reajuste o percentual previsto no *caput* tendo como base de cálculo o salário mínimo municipal.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Boa Esperança - Pr, 17 de fevereiro de 2023.

  
JOEL CELSO BUSCARIOL  
Prefeito Municipal